



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Concorrência 4/2026

Contratação de empresa especializada de arquitetura e engenharia para a elaboração, sob demanda, de levantamentos, estudos preliminares e projetos executivos de readequações físicas e reformas nas edificações do Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

NOME DA EMPRESA / CNPJ		AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA / 24.635.780/0001-04		
Pontos por equipe técnica complementar (PPETC) (Edital - Capítulo VI - item 6.2.1)				
Equipe Técnica Complementar				
Profissional	Vínculo Válido (Sim ou Não)	Qtd	Pontos	Relacionar nomes
Arquiteto(a)	NÃO	0	0	Não há (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, p. 4)
Eng/Engª Civil	NÃO	0	0	Não há (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, p. 4)
Eng/Engª Eletricista	NÃO	0	0	Não há (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, p. 4)
Eng/Engª Mecânico	NÃO	0	0	Não há (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, p. 4)
Total Ppetc			0	
Pontos por capacidade técnica operacional (PCTO) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.2 e Capítulo XI, item 11.3.1.1)				
Categoria	ACT válido (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos respectivos atestados e não podem ser aceitos para pontuação.
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos respectivos atestados e não podem ser aceitos para pontuação.
Projeto obra/reforma área maior que 10000m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos respectivos atestados e não podem ser aceitos para pontuação.
Total Pcto			0	
Pontos por capacidade técnica profissional (PCTP) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.3 e Capítulo XI, item 11.3.1.2 / Contrato - Cláusula Segunda, Parágrafo Sétimo)				
Categoria	ACT com CAT válidos (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos documentos de comprovação e não podem ser aceitos para pontuação.
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos documentos de comprovação e não podem ser aceitos para pontuação.
Projeto obra/reforma área maior que 10000m²	NÃO	0	0	Os atestados de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional relacionados na proposta técnica (arquivo PROPOSTA_TECNICA_SENADO_CC_90004_2026_AAE.pdf, pp. 4-5) não estão acompanhados dos documentos de comprovação e não podem ser aceitos para pontuação.
Pontos extras para bem cultural tombado (item 6.2.3.6)	NÃO	0	0	
Total Pctp			0	
PONTUAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE (PTL)			0	